

## EDITAL N°10, DE 23 DE MARÇO DE 2021

### REMATRÍCULA ANO LETIVO 2021

Dispõe sobre os procedimentos de matrículas para o ano letivo de 2021.

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, TORNA PÚBLICA os procedimentos de matrículas para o ano letivo de 2021.

1. A matrícula automática na série/ período/ ano a que têm direito no ano letivo 2021 de todos os estudantes que concluíram o ano letivo 2020 neste campus.
2. Caso os responsáveis legais pelos estudantes dos cursos técnicos de nível médio que concluíram o ano letivo 2020 no IFPR não desejem que seus filhos permaneçam na instituição no ano letivo 2021, deverão manifestar sua vontade no período de **03 a 07 de maio de 2021**, por meio do formulário eletrônico disponível no em <[Requerimento de Transferência](#)>.
3. Para ter atendida a sua solicitação de que o estudante não seja matriculado automaticamente no IFPR o responsável legal deverá apresentar cópia digitalizada da declaração de existência de vaga em outro estabelecimento de ensino, a ser inserida no formulário eletrônica em que for manifestada esse intenção.
4. As dúvidas sobre o processo de matrícula poderão ser sanadas por meio do correio eletrônico <secretariaacademira.irati@ifpr.edu.br>.

Irati, 22 de março de 2021

Curitiba, 23 de março de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 24/03/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1146358** e o código CRC **5685176B**.

Referência: Processo nº 23411.003736/2021-36

SEI nº 1146358

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil